



PLANO DE TRABALHO/2025

PARTE 1: DADOS E INFORMACOES DA ENTIDADE:

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Entidade: LAR ESCOLA MARIA MÁXIMO		CNPJ: 623032500001-58
Endereço: RUA MANOEL TOURINHO 406		
Cidade/UF: SANTOS/SP	Bairro: MACUCO	CEP: 11015-030
Telefone 1: 13 32343160	Telefone 2: 13 991103240	Celular:
E-mail: crechemariamaximo@gmail.com	Site: www.mariamaximo.org.br/larescola/	
Data Constituição da OSC: 26/07/1990		
Representante Legal: RODRIGO MACHADO PEDROSO		Cargo/Função: PRESIDENTE
CPF: 319.540.838-40,	RG: 44.331.878-5	Órgão Expedidor: SSP
Telefone:13 991451061	E-Mail: crechemariamaximo@gmail.com	
Endereço: Rua Ministro Xavier de Toledo n. 108 apto 23		
Cidade/UF: Santos	Bairro: Campo Grande	CEP: 11070-300
Período de mandato diretoria Início:17/03/2024		Fim:16/03/2026

1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Lar Espírita Maria Máximo foi fundado em 03/05/1990 e a Creche, Lar Escola Maria Máximo em 03/05/2001. A parceria com a PMS (Prefeitura Municipal de Santos) ocorreu pela primeira vez em setembro de 2008, quando foi ampliado o atendimento dos alunos. Nossas instalações são apropriadas para a acomodação de nossos alunos e a mantenedora mantém a manutenção constante.

PARTE 2: Descrição da Realidade

2.1 Análise Socioterritorial

A Educação Infantil vem passando por um longo e permanente processo de transformação no Brasil, especialmente nos últimos 20 anos. Só em 1988 a educação infantil teve o início de seu reconhecimento, quando pela primeira vez, foi colocada como parte integrante da Constituição, depois em 1990, com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei federal 8069/90), entre os direitos estava o de atendimento em creches e pré-escolas para as crianças até os 6 anos de idade. Se antes as escolas responsáveis pela fase inicial do desenvolvimento da criança tinham caráter de assistência social, hoje é consenso que essas instituições são, sim, um assunto do âmbito da Educação. Mais do que isso: especialistas, educadores e pesquisadores reconhecem a importância do desenvolvimento integral nos primeiros anos de vida e encaram a vivência escolar como parte essencial desse processo. A preocupação se reflete na inclusão do tema como um dos itens do Compromisso Todos Pela Educação, lançado pelo Ministério da Educação (MEC) como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação e mais recentemente com a Base Nacional Comum Curricular. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) dá um salto histórico ao reconhecer a Educação Infantil como etapa essencial e estabelecer os direitos de aprendizagem para bebês e crianças de 0 a 6 anos.

2.2 Justificativa

Nossa entidade tem capacidade de atendimento de 76 crianças em período integral, entre as idades de 4 meses à 6 anos, separados por turmas berçário I, berçário II, maternal I, maternal II, jardim e Pré. Os responsáveis por nossos alunos, em sua maioria, executam atividades autônomas de prestação de serviços. Boa parcela de nossos alunos são criados pelos pais com ajuda dos avós. Nossa comunidade demonstra preocupação com a educação de seus filhos.

2.3 Referencial Técnico

Credenciamento para Termo de Formento /2025

Parte 3: Objeto da Parceria

3.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

3.1.1 Nome da Atividade: ATENDIMENTO CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.2 Prazo de Execução:12 MESES

Data de Início:10/02/2025

Data de Término:19/12/2025

3.2 Objeto da Parceria

Atendimento Gratuito em educação Infantil e Pré escola, promovendo o desenvolvimento dos aspectos físicos, motor, cognitivo, social e emocional.

3.3 Descrição Sintética da Atividade

A educação Infantil e Pré escola, é a primeira etapa da Educação Básica, é gratuita e tem como finalidade o desenvolvimento Integral da criança até 06 anos de idade em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

3.4 Público-alvo

73 crianças com idade de 01 á 06 anos (Berçário II a Pré). Os alunos são residentes da Comunidade do Morro Santa Maria, Morro São Bento, Morro Vila Progresso e Morro Nova Cintra

3.5. Atendimento Quantitativo

Modalidade		Vagas
Creche	Berçário II	15
	Maternal I/II	16
Pré Escola	Jardim/Pré	40
Total		71
ZONA:MACUCO		

Parte 4: Objetivos

4.1 Globais

Explorar o direito de participação e autonomia das crianças

- Evidenciar seus desejos por meio de expressão oral, do registro escrito e dos desenhos.
- Estimular a auto organização expressa no planejamento das ações cotidianas.
- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios;

4.2 Específicos

- Produzir suas próprias histórias orais e escritas, escrita espontânea em situações com função social significativa;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.
- Contribuir para uma alimentação mais saudável
- Buscar um ambiente melhor adaptável para o desenvolvimento das crianças
- Abranger ambientes de aprendizagem, através de experiências do dia á dia

Parte 5: Detalhamento de Ações

5.1 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Projetos Pedagógicos realizados no decorrer do ano letivo de 2025 Preparar material didático adequado as atividades que serão desenvolvidas Programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminha-lo a orientação ou tratamento adequado quando detectado algo. Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas.

5.2 METODOLOGIA

Parte 6: Quadro de Metas

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	MEIOS DE AFERIÇÃO
1. Desenvolvimento Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar atividades de escolha de atividades, organização de brinquedos e cuidado com materiais. - Promover dinâmicas de grupo para estimular a colaboração. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a autonomia e o trabalho em grupo. - Fomentar atitudes de respeito e cooperação 	<ul style="list-style-type: none"> - Observação contínua do comportamento das crianças em atividades grupais e individuais. - Relatórios de observação semanal ou mensal.
2. Desenvolvimento Cognitivo (Linguagem e Pensamento)	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a curiosidade por meio de perguntas e exploração do ambiente. - Realizar leituras diárias de livros infantis e promover dramatizações. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar o vocabulário e estimular o pensamento crítico e lógico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise qualitativa da linguagem oral das crianças (ex.: aumento de vocabulário, clareza na expressão). - Avaliação de participação em discussões em grupo e dramatizações.
3. Estimular hábitos de alimentação saudável.	Estabelecer o “Dia da Fruta” onde as crianças trazem uma fruta de sua preferência para o lanche.	<ul style="list-style-type: none"> - Obter adesão de pelo menos 70% do corpo discente. - Realizar um lanche de frutas toda segunda-feira com a participação da nutricionista durante o segundo semestre. 	<ul style="list-style-type: none"> Lista de controle nominal e semanal. Registro em semanários e diários de classe.
4. Desenvolvimento Motor (Coordenação e Saúde)	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar atividades físicas regulares, como danças e jogos de movimento. - Incentivar atividades de manipulação (massinha, tesoura, lápis). 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a coordenação motora ampla e fina. - Promover o interesse por atividades físicas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Observação do desempenho motor das crianças em atividades físicas e jogos. - Registro fotográfico ou vídeo das atividades para avaliação do progresso motor.
5. Promover o desenvolvimento global e socioeducacional da comunidade	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a participação familiar na vida escolar dos alunos. - Realizar atividades culturais e sociais na cidade - Garantir merenda escolar para todos os alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar 4 reuniões de pais com, pelo mens, 60% dos Responsáveis durante o ano letivo. - Realizar pelo menos, 1 passeio por pontos turísticos da cidade. - Oferecer, pelo menos 4 refeições diárias aos alunos, conforme cardápio desenvolvido pelo nutricionista responsável. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença assinadas. - Lista de chamada de Publicação de Fotos dos Passeios. - Cardápios homologados, - pesquisa coma comunidade, termos de visita do Supervisor de Ensino.
6. Inclusão e Diversidade	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalhar com temas sobre diversidade cultural, racial e de gênero. - Promover atividades que envolvam a aceitação das diferenças. 	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a aceitação e o respeito às diferenças culturais, de etnia e gênero. - Valorizar as identidades individuais e coletivas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Observação das atitudes das crianças em relação à diversidade. - Avaliação do engajamento nas atividades inclusivas.

Parte 7: Quadros Financeiros e Orçamentários

7.1 PREVISÃO DE RECEITAS

Fonte	Valor (R\$)
Município de Santos (TF nº)	
Total	R\$ 652.114,35

7.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 50.551,50	R\$ 50.551,50	R\$ 50.551,50	R\$ 50.551,50	R\$ 50.551,50	R\$ 50.551,50
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 50.551,50	R\$ 50.551,50	R\$ 65.716,95	R\$ 65.716,95	R\$ 65.716,95	R\$ 50.551,50

7.3 DESPESAS DE PESSOAL (MENSAL)

Cargo	Salário	Encargos	Provisão de Férias e 13º	Qtd.	Valor Total
Educadora	R\$ 2.478,57	R\$ 1.239,13	R\$ 373,98	03	R\$ 12.275,04
Professora Terceiro Setor	R\$ 3.213,77	R\$ 1.376,05	R\$ 484,91	02	R\$ 10.149,46
Estagiária	R\$ 840,00	100,00	0,00	04	R\$ 3.760,00
Cozinheira	R\$ 2.279,14	R\$ 1.135,70	R\$ 343,89	01	R\$ 3.758,73
Aux. de Secretaria	R\$ 2.687,70	R\$ 1.187,72	R\$ 405,53	01	R\$ 4.280,95
Diretora Escolar	R\$ 4.788,58	R\$ 1.939,83	R\$ 722,53	01	R\$ 7.450,94
Servente	R\$ 1.765,50	R\$ 1.026,64	R\$ 266,39	02	R\$ 6.117,06
Nutricionista	R\$ 535,00	R\$ 107,00	R\$ 0,00	01	R\$ 642,00
				Total:	R\$ 48.434,17

7.4 DESPESAS DE PESSOAL (ANUAL)

Cargo	Salário	Encargos	Provisão de Férias e 13º	Qtd.	Valor Total
Educadora	R\$ 29.742,84	R\$ 14.869,56	R\$ 4.487,75	03	R\$ 147.300,45
Professora Terceiro Setor	R\$ 38.565,24	R\$ 16.512,60	R\$ 5.818,91	02	R\$ 121.793,50
Estagiária	R\$ 10.080,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	04	R\$ 45.120,00
Cozinheira	R\$ 27.349,68	R\$ 13.628,40	R\$ 4.126,66	01	R\$ 45.104,74
Aux. de Secretaria	R\$ 32.252,40	R\$ 14.252,64	R\$ 4.866,41	01	R\$ 51.371,45
Diretora Escolar	R\$ 57.462,96	R\$ 23.277,96	R\$ 8.670,31	01	R\$ 89.411,23
Servente	R\$ 21.186,00	R\$ 12.319,68	R\$ 3.196,68	02	R\$ 73.404,72
Nutricionista	R\$ 6.420,00	R\$ 1.284,00	R\$ 0,00	01	R\$ 7.704,00
				Total:	R\$ 581.210,09

7.5 PROVISÕES DE ADMISSÃO E RESCISÃO (MENSAL)

Descrição do Provisionamento	Valores (R\$)
Rescisão	
Total:	R\$ 2.098,55

7.6 PROVISÕES DE ADMISSÃO E RESCISÃO (ANUAL)

Descrição do Provisionamento	Valores (R\$)
Rescisão	
Total	R\$ 25.182,65

7.7 MATERIAIS E SERVIÇOS (MENSAL)

Item	Custo Unitário	Qtd	Custo Total	Meta Relacionada
Água e Esgoto	R\$ 1.055,83	01	R\$ 1.055,83	01 a 06
Energia Elétrica	R\$ 619,67	01	R\$ 619,67	01 a 06
Gás	R\$ 246,67	01	R\$ 246,67	01 a 06
Material de Limpeza	R\$ 1.158,33	01	R\$ 1.158,33	01 a 06
Uniforme	R\$ 175,00	01	R\$ 175,00	01 a 06
Material de Expediente	R\$ 208,33	01	R\$ 208,33	01 a 06
Gêneros Alimentícios	R\$ 3.416,67	01	R\$ 3.416,67	01 a 06
Telefone/Internet	R\$ 175,00	01	R\$ 175,00	01 a 06
Tarifa Bancárias	R\$ 181,33	01	R\$ 181,33	01 a 06
Segurança do Trabalho	R\$ 466,67	01	R\$ 466,67	01 a 06
Limpeza Caixa de Gordura	R\$ 75,00	01	R\$ 75,00	01 a 06
Total:			R\$ 7.778,50	

7.8 MATERIAIS E SERVIÇOS (ANUAL)

Item	Custo Unitário	Qtd	Custo Total	Meta Relacionada
Água e Esgoto	R\$ 12.670,00	01	R\$ 12.670,00	01 a 06
Energia Elétrica	R\$ 7.436,00	01	R\$ 7.436,00	01 a 06
Gás	R\$ 2.960,00	01	R\$ 2.960,00	01 a 06
Material de Limpeza	R\$ 13.900,00	01	R\$ 13.900,00	01 a 06
Uniforme	R\$ 2.100,00	01	R\$ 2.100,00	01 a 06
Material de Expediente	R\$ 2.500,00	01	R\$ 2.500,00	01 a 06
Gêneros Alimentícios	R\$ 41.000,00	01	R\$ 41.000,00	01 a 06
Telefone/Internet	R\$ 2.100,00	01	R\$ 2.100,00	01 a 06
Tarifa Bancárias	R\$ 2.176,00	01	R\$ 2.176,00	01 a 06
Segurança do Trabalho	R\$ 5.600,00	01	R\$ 5.600,00	01 a 06
Limpeza Caixa de Gordura	R\$ 900,00	01	R\$ 900,00	01 a 06
Total:			R\$ 93.342,00	

7.9 DESPESAS DE RATEIO (MENSAL)

Item	Custo Total	Custo Proporcional
Despesas Gerais	R\$ 7.778,50	R\$ 7.778,50
Total:		R\$ 7.778,50

7.10 DESPESAS DE RATEIO (ANUAL)

Item	Custo Total	Custo Proporcional
Despesas Gerais	R\$ 93.342,00	R\$ 93.342,00
Total:		R\$ 93.342,00

Santos, 05 de Dezembro de 2024



Rodrigo Machado Pedroso
Presidente